Requerido(s): Prefeito Municipal de Curralinho

Origem:PJ de Curralinho

Assunto: Apurar supostas irregularidades na prestação de contas da Prefeitura Municipal de Curralinho, exercício 2001.

1.5.7. Processo nº 000073-383/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia

Origem:PJ de São Geraldo do Araguaia

Assunto: Averiguar constantes reclamações referentes à falta de medicamentos na Farmácia Básica dos Municípios de São Geraldo do Araguaia e Piçarra.

1.5.8. Processo nº 000025-012/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s):Secretaria de Saúde de Almeirim

Origem:PJ de Almeirim

Assunto:Apurar irregularidades nos serviços de atendimento à saúde no Município de Almeirim.

1.5.9. Processo nº 004774-040/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal

Origem: 4º PJ de Castanhal

Assunto: Apurar irregularidades no encaminhamento de pacientes para internações hospitalares sem obedecer ao fluxo regulatório obrigatório do Sistema Único de Saúde - SUS.

2. Apreciação de Expediente:

2.1. Protocolo nº 14494/2019

Assunto: Pedido de revisão da decisão que sobrestou a publicação dos editais referentes aos cargos de 3º e 5º Promotor de Justiça Criminal de Marabá.

3.Comunicação de Vagas.

4.0 que ocorrer.

Belém-PA, 04 de abril de 2019.

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo: 421450 EXTRATO DA PORTARIA Nº 011/2019-MP/PJCP

A Promotora de Justiça da cidade de Concórdia do Pará, Naiara Vidal Nogueira, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, através da Portaria nº 011/2019-MP/PJCP (SIMP 000090-139/2019), que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68685-000,

Concórdia do Pará/PA. Portaria nº 011/2019-MP/PJCP

Interessado: ELIANA BARROS DE LIMA

Objeto: APURAR A SITUAÇÃO DO MENOR JOÃO LUCAS BARROS DA LUZ

Protocolo: 421203

PORTARIA N.º 215/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMI-NISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994;

CONSIDERANDO os termos do julgamento proferido pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 238-242, R E S O L V E:

I – DECRETAR a extinção da punibilidade do servidor registrado sob a Matricula n.º 999.1419, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 32/2018-MP/SGJ-TA, de 29/1/2018, publicada no D.O.E. de 6/2/2018, prorrogada pelas Portarias n.ºs 257/2018-MP/SGJ-TA, de 11/4/2018, publicada no D.O.E. de 25/4/2018; 655/2018-MP/SGJ-TA, de 12/9/2018, publicada no D.O.E. de 24/9/2018; e 8/2019-MP/SGJ-TA, de 16/1/2019, publicada no D.O.E. de 23/1/2019, em razão da incidência de prescrição, nos termos do art. 226 da Lei nº 5.810, de 24/1/1994.

 $\ensuremath{\mathsf{II}}$ – DETERMINAR o arquivamento dos presentes autos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 3 de abril de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 216/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMI-NISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 100/2018/MP/CPJPSI, datado de

1º/3/2018, protocolizado sob o n.º 10011/2018, em 1º/3/2018;

CONSIDERANDO os termos da decisão da Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 49;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994,

RESOLVE:

 I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a Matrícula n.º 999.1311, ocupante do cargo de Motorista.

II – DESIGNAR os servidores estáveis JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLI-VEIRA (Presidente), MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO e JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membros), para integrarem a Comissão do presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas, conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 do referido Diploma Legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DÁ SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 3 de abril de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 421307

EXTRATO DA PORTARIA Nº 019/2019-MP/PJCP

A Promotora de Justiça da cidade de Concórdia do Pará, Naiara Vidal Nogueira, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, através da Portaria nº 019/2019-MP/PJCP (SIMP 000113-139/2019), que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68685-000, Concórdia do Pará/PA.

Portaria nº 019/2019-MP/PJCP

Interessado: JESSICA FREITAS DE AZEVEDO

Objeto: APURAR SITUAÇÃO DE RISCO DA MENOR MARIA EDUARDA AZE-VEDO DE ARAÚJO

Protocolo: 421247

EXTRATO DA PORTARIA Nº 020/2019-MP/PJCP

A Promotora de Justiça da cidade de Concórdia do Pará, Naiara Vidal Nogueira, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, através da Portaria nº 020/2019-MP/PJCP (SIMP 000122-139/2019), que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68685-000, Concórdia do Pará/PA.

Portaria nº 020/2019-MP/PJCP

Interessado: REBECA ALESSANDRA DA SILVA PIRES

Objeto: APURAR SITUAÇÃO DE RISCO DO MENOR DAVI GUILHERME DA SILVA ARAÚJO

01247171101031

Protocolo: 421231

PORTARIA N.º 1.693/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1.547/2019-MP/PGJ, datada de 20/3/2019;

II – DELEGAR a Exmª Srª. Promotora de Justiça de 2ª Entrância MAYAN-NA SILVA DE SOUZA QUEIROZ, atribuições específicas para, no dia 11/03/2019, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de justiça de Segunda Entrância, MP. CPCP-102.3, a Srª. VÂNIA MARIA DE CARVALHO SANTOS, nomeada conforme o Ato nº 89/2019, datado de 18/3/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de março de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.880/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício Conjunto n.º 002/2019/MP/GAECO/GSI, datado de 14/3/2019, protocolizado sob o n.º 12791/2019, em 15/3/2019,

R E S O L V E:DESIGNAR o Promotor de Justiça PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO, para integrar o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado-GAECO, como membro e no Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional – GSI, na condição de Subcoordenador, com prejuízo de suas atribuições, a contar de 11/3/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 1° de abril de 2019. GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça